



**EDITAL Nº 160/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021**


Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 160/2021 – Pregão Eletrônico nº 085/2021. **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRIMADURA IMPERMEABILIZANTE (CM-30) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DIVERSOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS E USINA DE ASFALTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das treze e trinta horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o Sr. **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pela Sra. **Vanda Aparecida de Souza, Andréia Cristina Possetti Melo** e o Sr. **Victor Matheus da Rocha Rodrigues**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras qual seja, o Sr. **Alexandre José Sabino Lasila**. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.381.815/0002-03**. Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 06 (seis) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. *Em tempo registra-se que a empresa **EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI – ME**, fora inabilitada por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, bem como a Autorização da ANP, exigência estas trazidas na Retificação do Edital, veiculada em 11/11/2021, e com relação ao objeto social da empresa, constante do Contrato anexado na plataforma, não verifica-se o comércio de asfalto ou similares, ao objeto desta licitação.* Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**. Assim,

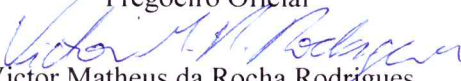


## Prefeitura Municipal de Birigui

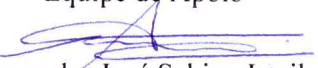
CNPJ 46.151.718/0001-80


Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **provisoriamente VENCEDORA** do certame a empresa: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, para os itens nº 01 e 02. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foram realizadas diversas tentativas para a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém sem êxito devido a falha de conexão dos aparelhos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

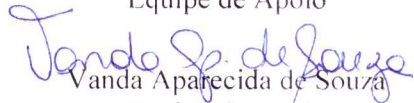
  
Ênio Nicolau Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

  
Victor Matheus da Rocha Rodrigues

Equipe de Apoio

  
Alexandre José Sabino Lasila  
Representante da Secretaria de Obras

  
Andreia Cristina Possetti Melo  
Equipe de Apoio

  
Vanda Aparecida de Souza  
Equipe de Apoio

A